



*Escritório 221*

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
LEI Nº 605 DE 18 DE JUNHO DE 1986.

Dispõe sobre alterações nas denominações e referências de Cargos da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados os Departamentos da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, atualmente referência CC-3, em Departamentos Técnicos referência CC-5, conforme o Anexo I.

Art. 2º - O Capítulo I, Art. 2º da Lei nº 586, de 31 de janeiro de 1986, "Da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social" passa a ter a seguinte redação

"Art. 2º - A Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social tem a seguinte estrutura":

- I - Departamento Técnico de Emprego e Renda;
- II - Departamento Técnico de Programas Habitacionais;
- III - Departamento Técnico de Ação Comunitária;

**PROTOCOLO GEF**

O presente expediente foi por mim...  
esta protocolado sob nº \_\_\_\_\_ á fls. \_\_\_\_\_  
Secretaria da CM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 1986



Prefeitura Municipal do Rio Branco

IV - Seção de Expediente.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,  
Estado do Acre, em 18 de junho de 1986.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

### PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido e está protocolado sob nº ..... à fls. ....